



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 645 /2015 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)**

L I D O
Em. 031.061.15

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública em 28 de setembro de 2015, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Gama, para debater as questões relacionadas a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Região Administrativa do Gama.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos arts. 85; 135, III, "d"; e 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Audiência Pública em 28 de setembro de 2015, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Gama, para debater as questões relacionadas a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Região Administrativa do Gama.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 645 /2015
Folha Nº 1-7

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 03 de 09 de 15 às 17h	
Assinatura	Matrícula

Os Centros de Atenção Psicossocial, como referido, são serviços públicos de saúde mental, destinados a atender indivíduos com transtornos mentais relativamente graves. Esse serviço é uma substituição as internações em hospitais psiquiátricos, e tem como maior objetivo tratar a saúde mental de forma adequada, oferecendo atendimento à população, realizando o acompanhamento clínico, e promovendo a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e ao lazer, a fim de fortalecer os laços familiares e comunitários.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Esse serviço oferece três modalidades de tratamento (intensivo, semi-intensivo, e não intensivo), que variam de acordo com a necessidade do indivíduo. O atendimento intensivo trata-se de atendimento diário oferecido quando a pessoa se encontra com grave sofrimento psíquico, em situação de crise ou dificuldades intensas no convívio social e familiar, precisando de atenção contínua. Esse atendimento pode ser domiciliar, se necessário. No semi-intensivo, o usuário pode ser atendido até doze dias no mês, modalidade oferecida quando o sofrimento e a desestruturação psíquica da pessoa diminuíram, melhorando as possibilidades de relacionamento. Deve-se ressaltar que o usuário ainda necessita de atenção direta da equipe do serviço para se estruturar e recuperar sua autonomia. O atendimento não intensivo é oferecido quando a pessoa não precisa de suporte da equipe para conviver na sociedade e realizar suas atividades na família e/ou no trabalho, podendo ser atendido até três dias no mês.

Os CAPS, instituídos juntamente com os Núcleos de Assistência Psicossocial (NAPS), através da Portaria/SNAS nº 224 - 29 de Janeiro de 1992,¹ atualizada pela Portaria nº 336 - 19 de Fevereiro de 2002,² são unidades de saúde locais/regionalizadas que contam com uma população adscrita definida pelo nível local e que oferecem atendimento de cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, em um ou dois turnos de 4 horas, por equipe multiprofissional, constituindo-se também em porta de entrada da rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

São funções do CAPS:

- Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;
- Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;
- Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais;
- Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação;

Setor Protocolo Legislativo

PO Nº 645/2015

Folha Nº 027



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



- Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;
- Organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios;
- Articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental numa determinada área de abrangência;
- Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Estes serviços devem ser substitutivos e não complementares ao hospital psiquiátrico. De fato, o CAPS é o núcleo de uma nova clínica, produtora de autonomia, que convida o usuário à responsabilização e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento.

É absolutamente necessário, portanto, que esta casa promova uma ampla discussão sobre esse tema, que conte com a participação de representantes do Governo do Distrito Federal, de especialistas e estudiosos da questão; do Ministério Público e da comunidade em geral, visando discutir alternativas para superar os problemas encontrados e, nesse sentido, a implantação do aludido CAPS no Gama, certamente, uma função de extrema relevância.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável importância do tema, rogo o apoio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

PO 1645/2015

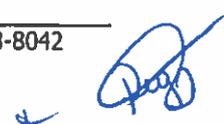
Folha Nº 037


Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN**


Deputado **AGACIEL MAIA - PTC**

Deputada **CELINA LEÃO – PDT**

Deputado **CHICO LEITE – PT**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

Re Nº 645/2015
Folha Nº 047





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 645/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 05/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Ra Nº 645/2015

Folha Nº 05-7